



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 015/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - OFÍCIO Nº 9882/2018/Regional/AL-CGU - SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA PRÉVIA - ATOS DE PESSOAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2018, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº 9882/2018/Regional/AL-CGU expedido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Por meio do Ofício nº 9882/2018/Regional/AL-CGU a CGU/AL deu ciência do início da auditoria sobre os atos de admissão, aposentadoria e pensão efetuados pela UFAL. A auditoria foi realizada pela CGU/AL no período de 04/06/2018 a 29/06/2018. A referida atividade teve como objetivo analisar os atos de pessoal registrados no sistema E-pessoal, com fulcro na Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Considerando a missão institucional da Auditoria Geral em prestar apoio aos órgãos de controles externos aos quadros da universidade, a equipe técnica de auditoria executou todos os atos necessários à contribuir com a regular execução de atividades pela CGU/AL, incluindo a disponibilização de local e equipamentos na sala da AG para os auditores da CGU/AL.

Durante a execução de seus trabalhos de auditoria, a CGU/AL expediu Solicitações de Auditoria. Por sua vez, a equipe técnica de auditoria da AG/UFAL empreendeu esforços no sentido de atender ao *quantum* solicitado pela CGU/AL, oficiando a unidade auditada da universidade, que no presente caso foi o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), o qual prestou as informações pertinentes e disponibilizou todos os processos solicitados.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.018657/2018-10).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO n° 9882/2018/Regional/AL-CGU.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO n° 9882/2018/Regional/AL-CGU.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral do OFÍCIO n° 9882/2018/Regional/AL-CGU.

a) Evidência:

Processo n° 018657/2018-10.

b) Fato:

Durante a realização da auditoria sobre atos de pessoal pela CGU/AL, todas as solicitações de auditoria expedidas por essa Controladoria foram devidamente atendidas pela UFAL.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 9882/2018/Regional/AL-CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 015/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 30/05/2018 a 30/05/2018.

Execução: 30/05/2018 a 04/07/2018.

Relatório: 05/07/2018 a 06/07/2018.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 13 de dezembro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL